

Nº 0135 Data entrada 22/02/24

Horário 15:20 Data saída / /

Destino Apoio

Assinatura Responsável

**Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 06/2024 que
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - O Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente referente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito passará a vigorar com a seguinte distribuição:

Secretaria	Ação	Ficha	Elemento	Descrição Elemento	Recurso	Valor
Segurança Pública Mob e Trânsito	2.150	1012	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	2.500.000.0000	77.499,99
Segurança Pública Mob e Trânsito	2.147	965	3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções econômicas	2.500.000.0000	1.950.000,00
Segurança Pública Mob e Trânsito	2.135	1012	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terc. Pessoa Jurídica	2.752.000.0000	18.050,11
Segurança Pública Mob e Trânsito	2.135	1012	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terc. Pessoa Jurídica	2.500.000.0000	89.174,14
Segurança Pública Mob e Trânsito	2.151	962	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	2.500.000.0000	127.499,99
		TOTAL	SECRETARIA	MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTURA	2.184.724,24

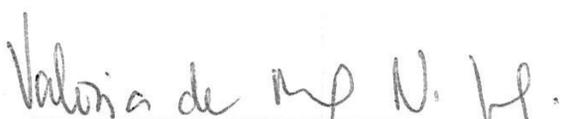
JUSTIFICATIVA

Tais alterações se justificam devido ao que foi dito pelos guardas civis municipais que estiveram na última reunião plenária da Câmara quanto à falta de todos os materiais e equipamentos necessários à garantia da segurança pessoal dos mesmos durante suas abordagens junto à população. Quanto à questão dos vencimentos destes servidores municipais nós, enquanto vereadores, não temos a atribuição legal para suplementar.

A retirada dos recursos extra destinados à Polícia Civil não altera a atuação da corporação, já que seriam destinados a alguma obra e que a situação de nossa guarda municipal, pelo aqui exposto é urgente e não pode esperar. Também foi preciso lançar mão de 50 mil reais do transporte coletivo para que o valor seja adequado às necessidades de nossa Guarda Municipal.

Diante do aqui exposto conto com o mesmo entendimento de todos os vereadores para a aprovação desta tão importante emenda.

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2024.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora